CONTRATO Nº 80/2025

Pelo presente instrumento de Contrato de prestação de serviços, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL** doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**, nome fantasia **FUNDATEC**, inscrito no CNPJ sob nº 87.878.476/0001-08, com sede na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Bairro Partenon, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 91.530-034, Telefone: (51)3320-1012, (51)3320-1000, E-mail: fundatec@fundatec.org.br , concursos@fundatec.org.br , representada nesse ato, por seu Presidente, Sr. **CARLOS HENRIQUE DA CUNHA CASTRO**, portador do CPF nº xxx.531.320-xx, têm entre si certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato, oriundo do Processo nº 48/2025 – Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, Inciso XV da Lei Federal 14.133/21, de 1ª de abril de 2021 e posteriores alterações, refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para organização e realização de concurso público, visando o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Agudo.

1.1. ESPECIFICAÇÕES/DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Item	Quant	Unidade	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para organização e realização de concurso público. Valor base: até 2.500 candidatos inscritos.	R$ 209.469,00	R$ 209.469,00
02	xx*	Un.	Valor unitário adicional por candidato excedente.	R$ 63,41	R$ *
				TOTAL	**R$ ***

* Dependerá do número de inscritos que ultrapassar 2.500 candidatos.

1.1.1. A FUNDATEC é remunerada com recursos oriundos das inscrições dos candidatos, sem impacto direto no orçamento municipal, salvo publicação em jornal local.

1.1.2. Proposta do fornecedor CONC1563.2025 (Rev3).

1.1.3. Execução conforme a Proposta Comercial – Anexo I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

2.1. A gestão do contrato será feita pela Secretária de Administração e Gestão, Sr.ª. Daniela Arguilar Camargo.

2.2. A fiscalização e o recebimento dos serviços serão efetuados pelo Servidor Samuel Pretzel.

2.3. Se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente no processo, a empresa contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

2.4. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor total arrecadado será repassado ao contratante, em até 05 dias úteis após a homologação definitiva das inscrições.

3.2. Pela execução dos serviços será pago o valor total de R$ 209.469,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), sendo este valor para até 2.500 (dois mil e quinhentos) candidatos inscritos (pagantes e isentos).

3.2.1. Caso o número de inscritos ultrapasse 2.500 (dois mil e quinhentos) candidatos, será pago o valor adicional de R$ 63,41(sessenta e três reais e quarenta e um centavos) por candidato excedente.

3.3. O pagamento dos serviços será efetuado, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, mediante apresentação dos seguintes documentos: a Nota Fiscal com identificação do objeto contratado. O pagamento ocorrerá de forma parcelada, quando forem sendo cumpridas as etapas constantes na tabela da Clausula Décima Terceira, sendo:

a) Pagamento 1 de 25% em até 5 dias úteis após a homologação das inscrições;

b) Pagamento 2 de 25% em até 5 dias úteis após aplicação da prova Teórico-Objetiva;

c) Pagamento 3 de 25% em até 5 dias úteis após conclusão de todas as etapas de provas;

d) Pagamento 4 de 25% em até 5 dias úteis após homologação final da classificação.

3.4. As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) serão feitas na forma da Lei, pela Secretaria da Fazenda. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar documentação que comprove o mesmo.

3.5. Em caso de pagamento com atraso, haverá incidência de atualização monetária com base no IGP-M da FGV e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambas as rubricas desde a data de vencimento da parcela até seu efetivo pagamento, e multa de 5% (cinco por cento) sobre o montante devido.

3.6. Não havendo pagamento de qualquer das parcelas previstas na presente cláusula, a CONTRATADA poderá suspender os serviços até que os pagamentos sejam realizados com os respectivos encargos moratórios, readequando-se ao cronograma do Concurso/Processo Seletivo.

3.7. Os pagamentos são efetuados através de depósito na conta da FUNDATEC no Banco do Brasil – Agência: 1899-6 – Conta: 109240-5.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

4.1. O preço fixado na Cláusula Primeira, item 1.1, do presente Contrato, não será reajustado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Execução técnica completa do concurso:

5.1.1. Diagnóstico prévio;

5.1.2. Elaboração dos editais;

5.1.3. Gestão do sistema de inscrições;

5.1.4. Atendimento aos candidatos;

5.1.5. Aplicação das provas (teóricas, práticas e de títulos);

5.1.6. Correções, recursos, resultados e relatórios finais.

5.2. Infraestrutura e logística:

5.2.1. Impressão segura das provas;

5.2.2. Armazenamento com rastreamento;

5.2.3. Aplicação das provas com fiscais, coordenadores, serventes e porteiros;

5.2.4. Controle de acesso e segurança durante a aplicação.

5.3. Comunicação:

5.3.1. Divulgação no site da FUNDATEC;

5.3.2. Criação de peças de divulgação;

5.3.3 Relatório de marketing e comunicação.

5.4. Atendimento ao candidato:

5.4.1. Canais telefônicos, e-mail, chatbot (Cybis) e atendimento presencial;

5.4.2. Atendimento especial no dia da prova, conforme necessidade comprovada.

5.5. Tecnologia e segurança:

5.5.1. Sistema de inscrição seguro com antifraude;

5.5.2. Identificação fotográfica de candidatos;

5.5.3. Correção digital das provas com visualização pelo candidato.

5.6. Assessoria jurídica:

5.6.1. Apoio ao cliente em questões jurídicas do certame.

5.7. Compromissos adicionais:

5.7.1. Pagamento de encargos trabalhistas e tributos relacionados;

5.7.2. Proibição de uso de mão de obra infantil ou degradante;

5.7.3. Sorteio público filmado para desempates;

5.7.4. Proteção de dados conforme LGPD.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhamento e cooperação:

6.1.1. Designar representante com poderes decisórios;

6.1.2. Fornecer informações técnicas e legislação aplicável;

6.1.3. Definir regime jurídico e características do certame.

6.2. Infraestrutura:

6.2.1. Disponibilizar locais e estruturas adequadas para as **Provas Práticas**;

6.2.2. Fornecer equipamentos e pessoal para operação durante provas práticas.

6.3. Publicações obrigatórias:

6.3.1. Publicar em jornal local os extratos do Edital de Abertura, convocação e homologação final.

6.4. Gestão financeira:

6.4.1. Pagar taxas bancárias referentes à arrecadação;

6.4.2. Compartilhar conciliação dos pagamentos com a FUNDATEC;

6.4.3. Emitir atestado de capacidade técnica ou termo de encerramento após a conclusão.

CLÁUSULA SETIMA – DAS RESPONSABILIDADES COMPARTILHADAS

7.1. Cumprimento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

7.2. Cada parte responde isoladamente por infrações legais que cometer.

7.3. Em caso de inadimplência contratual, a FUNDATEC pode suspender os serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS

8.1. Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, o CONTRATADO estará sujeito à aplicação das seguintes penalidades:

8.1.1. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 40 (quarenta dias) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

8.1.2. Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

8.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O presente Contrato poderá ser extinto antecipadamente por interesse da Administração nas hipóteses do art. 137 com as consequências previstas no art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a decisão ser formalmente motivada, assegurando-se ao contratado o contraditório e a ampla defesa.

9.2. O presente Contrato poderá ser extinto antecipadamente por interesse do contratado nas hipóteses do art. 137, §2º, com as consequências previstas no art. 138, §2,º da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. A extinção antecipada do contrato deverá observar os seguintes requisitos:

9.3.1. Levantamento das obrigações contratuais já cumpridas ou parcialmente cumpridas pelas partes;

9.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e dos ainda devidos; e,

9.3.3. Apuração de indenizações e multas".

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS

A Contratada compromete-se a efetuar os recolhimentos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como as despesas resultantes de tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre a atividade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em relação ao objeto do presente Contrato, na forma prevista no Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21, de 1ª de abril de 2021 e posteriores alterações.

11.2. A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Contrato**.**

11.3. As partes Contratantes declaram ainda estarem cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes a Contratos, contidas na Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, bem como com todas aquelas contidas no Processo de Dispensa de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

11.4. Eventuais alterações contratuais que se fizerem necessárias no presente Contrato deverão ser formalizados por meio de aditivo contratual, em conformidade com a disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.5. As partes reconhecem que este Contrato pode, a critério das Partes, ser assinado de forma digital e eletrônica nos termos da legislação vigente e reconhecem que, inclusive quando assinado neste formato, este Contrato é válido, autêntico, legítimo e eficaz para todos os fins de direito. Reconhecem também que eventual divergência entre a data deste Contrato e as datas que figurem nos elementos indicativos de sua formalização eletrônica ou digital existe apenas em virtude de procedimentos formais, valendo para todos os fins de direito a data registrada no Contrato em si para regrar os eventos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS

12.1. As despesas decorrentes deste processo, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Natureza da Despesa	Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria de Administração e Gestão	339039480000	11228	2500

12.2. O código da despesa orçamentária poderá sofrer alterações, sendo que prevalecerá a natureza da despesa acima mencionada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 107 da Lei 14.133/2021, sendo assim discriminado, sendo que os prazos estipulados poderão ser reduzidos pela entrega antecipada de cada item estipulado.

Etapa	Descrição da Atividade	Prazo Estimado	Responsável	Marcos de Pagamento
1	Assinatura do contrato.	Imediato (D+0)	Prefeitura + FUNDATEC	–
2	Diagnóstico prévio (levantamento técnico e jurídico).	Até 5 dias úteis	FUNDATEC + Prefeitura	–
3	Elaboração e validação do Edital de Abertura.	Até 7 dias úteis após diagnóstico	FUNDATEC + Prefeitura	–
4	Publicação do edital e abertura das inscrições.	D+14 dias após assinatura	FUNDATEC	–
5	Período de inscrições.	15 dias corridos	FUNDATEC	–
6	Análise dos pedidos de	Até 7 dias úteis	FUNDATEC	Pagamento 1 – 25% em até 5

	isenção e homologação das inscrições.	após fim das inscrições		dias úteis após a homologação das inscrições.
7	Divulgação dos locais de prova teórica.	Até 5 dias úteis antes da prova	FUNDATEC	–
8	Aplicação da prova teórico-objetiva.	Data definida no edital	FUNDATEC	Pagamento 2 – 25% em até 5 dias úteis após aplicação da prova objetiva.
9	Divulgação dos gabaritos preliminares.	Até 24h após aplicação	FUNDATEC	–
10	Recebimento e análise de recursos.	3 a 5 dias úteis	FUNDATEC	–
11	Provas práticas e provas de títulos (quando houver).	Até 10 dias úteis após prova teórica	FUNDATEC + Prefeitura	Pagamento 3 – 25% em até 5 dias úteis após conclusão de todas as etapas de provas.
12	Correção e divulgação de resultados finais.	Até 10 dias úteis após provas práticas/títulos	FUNDATEC	–
13	Publicação da homologação final.	Até 5 dias úteis após resultado final	Prefeitura	Pagamento 4 – 25% em até 5 dias úteis após homologação final da classificação.
14	Entrega de relatórios finais e documentos físicos/digitais.	Até 5 dias úteis após homologação final	FUNDATEC	–
15	Emissão de atestado de execução/encerramento.	Até 10 dias úteis após finalização	Prefeitura	–

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. Em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), a CONTRATADA e a CONTRATANTE (doravante "CONTRATANTE") se comprometem a cumprir as obrigações descritas neste Anexo, sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas no Contrato.

14.2. DAS DEFINIÇÕES

Sem prejuízo das definições específicas constantes nas demais cláusulas, as seguintes expressões, quando utilizadas neste Contrato, Formulários e seus Anexos terão as definições que seguem:

a) LGPD: Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados e sua regulamentação.

b) Dado Pessoal: qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável. Referem-se aos usuários finais (cliente do Participante que solicitará a Transação através do Equipamento junto ao Estabelecimento)

c) Dado Pessoal Sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

d) Controlador de dados (CONTRATADA e CONTRATANTE): pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

14.3. DA AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS

14.3.1. Na execução do presente Contrato, a CONTRATADA e a CONTRATANTE atuarão como Controladores conjuntos de dados pessoais.

14.3.2. A CONTRATADA fica autorizada pela CONTRATANTE a tratar os dados pessoais necessários para execução do presente Contrato, pelo prazo da sua duração e pelo período adicional de guarda indicado pela legislação aplicável ou necessário para atendimento à finalidade da coleta e tratamento.

14.3.3. A CONTRATADA poderá, contudo, a seu exclusivo critério e sem que essa faculdade represente qualquer responsabilidade pelas operações de tratamento de dados determinadas pela CONTRATANTE, opor-se

às instruções da CONTRATANTE que se mostrarem manifestamente infringentes do Contrato, da LGPD ou a Política Geral de Privacidade e Diretrizes para Proteção de Dados Pessoais.

14.4. DAS MEDIDAS TÉCNICAS

14.4.1. A CONTRATADA e a CONTRATANTE comprometem-se a implementar as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para a proteção dos dados pessoais tratados contra riscos previsíveis de destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizado aos dados pessoais.

14.5. DA LICITUDE DO TRATAMENTO DE DADOS E DO ENCARREGADO (DPO)

14.5.1. A CONTRATANTE expressamente declara, para todos os efeitos legais, que:

14.5.1.1. As operações de tratamento de dados relacionadas a este Contrato estão adequadamente enquadradas em pelo menos uma das hipóteses legais previstas nos artigos 7º e 11º, da LGPD, e em respeito aos princípios norteadores do artigo 6º, da LGPD;

14.5.1.2. O compartilhamento de dados com a CONTRATADA é realizado de modo adequado à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

14.5.1.3. Nomeou um Encarregado (DPO), o qual está apto a atuar como canal de comunicação com os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

14.6. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

14.6.1. A CONTRATADA se compromete a manter em sigilo e confidencialidade os dados pessoais tratados em decorrência do presente Contrato.

14.7. DA NOTIFICAÇÃO

14.7.1. Em caso de Incidente com vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada da totalidade ou parte dos Dados Pessoais ou ao acesso não autorizado a tais dados, as Partes se comprometem a:

14.7.1.1. Notificar a outra Parte, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;

14.7.1.2. Fornecer informações úteis à outra Parte sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;

14.7.1.3. Implementar medidas corretivas a fim de impedir que tal violação possa subsistir e/ou ser repetida e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

14.8. DA COOPERAÇÃO

14.8.1. As Partes se comprometem a prestar assistência mútua, no limite das suas capacidades e a fim de lhes permitirem cumprir com suas obrigações previstas na LGPD.

14.8.2. Caso a CONTRATADA receba diretamente demandas de titulares de dados envolvendo temas relacionados à proteção de dados e privacidade sob atribuição e responsabilidade de outra Parte no contexto do presente Contrato, a Parte receptora compromete-se a avisar a Parte responsável, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, remetendo-lhe a as demandas dos titulares, acompanhadas de eventual documentação em sua posse que auxilie na elaboração de resposta.

14.8.3. No evento de fiscalização acerca das operações de tratamento de dados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD ou por qualquer outro ente público ou representativo de titulares de dados pessoais, a Parte fiscalizada deverá avisar a outra Parte no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, comprometendo-se mutuamente a colaborarem na prestação dos esclarecimentos que se fizerem necessários, inclusive mediante a realização de testemunhos orais ou escritos e apresentação de documentos.

14.9. DA RESPONSABILIDADE

14.9.1. Cada Parte será responsável perante a outra Parte pelos danos que causar pela violação das suas obrigações previstas no presente Contrato. A responsabilidade entre as Partes é limitada aos danos efetivamente sofridos.

14.9.2. A CONTRATANTE assume desde logo a integral responsabilidade sobre os dados compartilhados com a CONTRATADA e garante que tomou todas as cautelas e salvaguardas necessárias para a realização do compartilhamento com a CONTRATADA, inclusive coletando o consentimento dos titulares, quando necessário.

14.9.3. Na divisão regressiva de eventuais multas, penalidades ou indenizações pagas por qualquer das Partes em decorrência de operações de tratamento de dados relacionadas ao presente Contrato, cada Parte será responsável pelos efetivos prejuízos que forem decorrentes das suas específicas atribuições. Se eventuais condenações decorrerem de instruções diretas ou indiretas da CONTRATANTE à CONTRATADA, no que se refere aos dados coletados e tratados ou às próprias operações de tratamento de dados determinadas pela CONTRATANTE através do Contrato, mesmo se a sua operação se der pela CONTRATADA, a responsabilidade será exclusiva da CONTRATANTE, que deverá arcar exclusivamente com as multas, penalidades ou indenizações respectivas, ou, caso a CONTRATADA já tenha realizado qualquer desembolso, deverá ressarcir a CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento de notificação por escrito sinalizando o pagamento realizado.

14.10. DA REGULARIDADE DAS BASES DE DADOS UTILIZADAS E COMPARTILHADAS

14.10.1. A CONTRATANTE declara que todos os dados tratados para fins da prestação do serviço contratado atendem aos requisitos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/18), sendo de sua responsabilidade exclusiva que os dados pessoais sejam atuais, corretos, não excessivos e tenham sido obtidos de maneira lícita.

14.10.2. A CONTRATANTE declara, também, que possui meios para comprovar a licitude e regularidade do tratamento e coleta dos dados pessoais, bem como o atendimento à LGPD e às melhores práticas de privacidade e proteção de dados.

14.10.3. A CONTRATANTE isenta a CONTRATADA de qualquer responsabilidade no que se refere à qualidade e/ou licitude dos dados tratados.

14.10.4. Os dados pessoais eventualmente compartilhados pela CONTRATADA com a CONTRATANTE somente poderão ser utilizados para a finalidade de execução deste Contrato, devendo ser excluídos pela CONTRATANTE tão logo essa finalidade seja atendida; qualquer compartilhamento/transferência desses dados (em especial dados sensíveis) pela CONTRATANTE para terceiros demandará autorização prévia da CONTRATADA, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Elege-se o Foro da Comarca de Agudo para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma e uma só finalidade, após ter sido o contrato lido e conferido e estando de acordo com o estipulado.

Agudo, 03 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA CASTRO
FUND. UNIV. EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
Contratada

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão
Gestora do Contrato

SAMUEL PRETZEL
Fiscal do Contrato

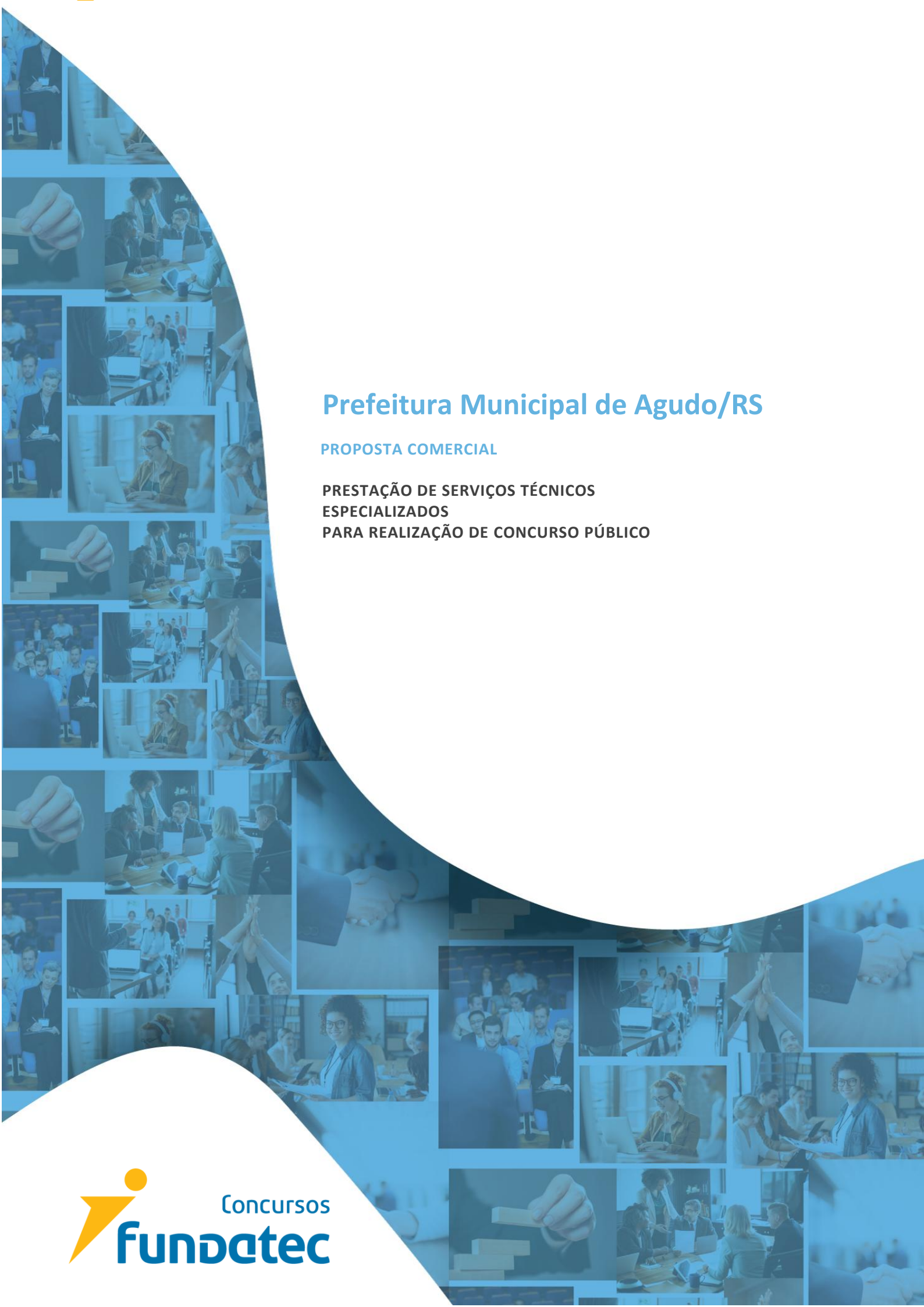

Prefeitura Municipal de Agudo/RS

PROPOSTA COMERCIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Concursos fundatec

Quem Somos?

Escolher a FUNDATEC (Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências) fará toda a diferença nos seus resultados, pois estamos há mais de 50 anos no mercado como uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, que tem como propósito desenvolver pessoas e organizações.

A FUNDATEC oferece a mais ampla e qualificada assessoria na seleção dos melhores profissionais

A FUNDATEC Concursos oferece toda a qualidade e segurança necessárias ao sucesso do planejamento e execução de Concursos e Processos Seletivos. Somos a primeira executora gaúcha certificada pela Norma ISO 9001 (Certificado FS543254). Temos os mais qualificados profissionais para a realização de todas as etapas de um concurso. O resultado de nosso trabalho, com base em ética, responsabilidade e qualidade, se reflete na plena satisfação de nossos contratantes, para os quais já foram realizados mais de **1.000 Concursos e Processos Seletivos nas esferas pública e privada**.

Contratação por Dispensa de Licitação

Um dos benefícios de contar com a FUNDATEC é a possibilidade de rápida tratativa e negociação, pois, por sua natureza jurídica, podemos ser contratados por meio de dispensa de licitação pública: pela Administração Pública em Geral (conforme Lei nº 14.133/2021) e pelas Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e de suas subsidiárias (Conforme Lei nº 13.303/2016), possibilitando que órgãos e instituições públicas tenham a oportunidade de escolher de forma ágil uma executora certificada pela ISO 9001, que garante a qualidade de seus processos.

Mais de 95%

dos contratos firmados por ano, para execução de Concursos e Processos Seletivos, são viabilizados por meio dessa modalidade!

Nossos Serviços:

Capacitação

Cursos in company que visam manter as equipes preparadas para um mercado desafiador.

Consultoria

Projetos de consultoria focados em trazer resultados para as organizações.

Concursos

Qualidade e segurança necessárias ao sucesso do planejamento e execução de concursos e processos seletivos, de todos os portes.

Projetos

Gestão de projetos e desenvolvimento de soluções tecnológicas para organizações públicas e privadas.

Estágios

Agente integrador entre organizações públicas e privadas, estudantes e instituições de ensino.

Escola Técnica Fundatec - ETF

Com mais de 19 anos de tradição, formamos técnicos para áreas estratégicas com alta demanda nas organizações.

www.fundatec.org.br concursos@fundatec.org.br (51) 3320.1000 / Para interior e outros Estados - (51) 0800.035.2000

www.fundatec.org.br concursos@fundatec.org.br (51) 3320.1000 / Para interior e outros Estados - (51) 0800.035.2000

Atuação da FUNDATEC Concursos no Brasil

AP: IFAP – Instituto Federal do Amapá.

PA: Unimed Belém.

TO: PM Porto Nacional.

GO: Unimed.

RN: UFERSA.

PE: PM Itapetim e CETENE.

SE: PM Cristinápolis.

MG: PM Coqueiral, PM Pedro Leopoldo, PM São José da Lapa, SAAE Viçosa, IFTM, IFSULDEMINAS e SEJUSP.

ES: PM Cariacica, Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves e Hospital Evangélico de Vila Velha.

RJ: Hemorio e Secretaria de Saúde/RJ.

SP: PM Novo Horizonte, PM Meridiano, PM Limeira, CM de Piracicaba, SEBRAE, SP Escola de Teatro e PGE.

SC: BRDE/Extremo Sul, CM Ituporanga, PM Barra do Sul, PM Cordilheira Alta, PM Criciúma, PM Formosa do Sul, PM Iomerê, PM Monte Castelo, PM Pinheiro Preto, PM Santiago do Sul, Defensoria Pública, UFSC, IFC, IFSC, FMP, SIMAE, CIGA, UDESC e ACM.

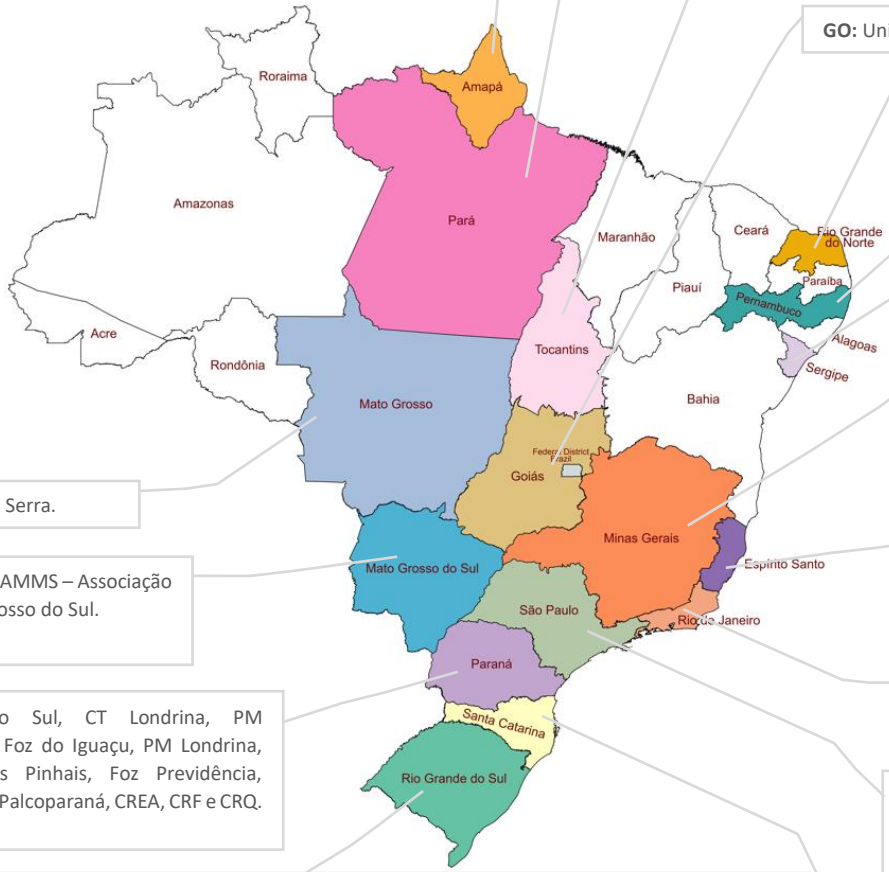

MT: PM Tangará da Serra.

MS: PM Corumbá e AMMS – Associação Médica de Mato Grosso do Sul.

PR: BRDE/Extremo Sul, CT Londrina, PM Congonhinhas, PM Foz do Iguaçu, PM Londrina, PM São José dos Pinhais, Foz Previdência, Defensoria Pública, Palcoparaná, CREA, CRF e CRQ.

RS: Realização de Concursos e Processos Seletivos para mais de 106 municípios em diversos órgãos (CM, CT, Hospitais, PM e Secretarias): Água Santa, Agudo, Alegria, Alpestre, Ametista do Sul, André da Rocha, Araricá, Aratiba, Bagé, Barra do Guarita, Barra do Ribeiro, Boa Vista do Buricá, Bom Jesus, Bom Retiro do Sul, Braga, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Camaquã, Campo Bom, Campos Borges, Candelária, Canoas, Capão da Canoa, Carlos Barbosa, Casca, Caxias do Sul, Chuí, Coronel Bicaco, Cruz Alta, Cruzaltense, Dom Pedrito, Dona Francisca, Eldorado do Sul, Espumoso, Estância Velha, Esteio, Farroupilha, Faxinal do Soturno, Flores da Cunha, Frederico Westphalen, Giruá, Gramado, Gravataí, Harmonia, Ibarama, Ibiraiaras, Ibirapuitã, Imbé, Iraí, Itaara, Ivoti, Jari, Maçambará, Monte Belo do Sul, Morro Reuter, Nova Santa Rita, Novo Cabrais, Novo Hamburgo, Palmeiras das Missões, Panambi, Paraí, Passo de Torres, Passo Fundo, Pinhal, Porto Alegre, Porto Xavier, Quatro Irmãos, Restinga Seca, Rolante, Rondinha, Salto do Jacuí, Salvador da Missões, Sananduva, Santa Cecília do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santa Vitória do Palmar, Santo Augusto, São Borja, São Francisco de Paula, São Gabriel, São João de Urtiga, São João do Polêsine, São José dos Ausentes, São Leopoldo, São Martinho, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Sarandi, Segredo, Tapejara, Torres, Tramandaí, Três de Maio, Três Palmeiras, Três Passos, Triunfo, Tuparendi, Uruguaiana, Vacaria, Venâncio Aires, Viamão, Vila Lângaro, Vila Maria, Vista Gaúcha e Xangri-lá.

Estaduais: AGERGS, BRDE/Extremo Sul, Brigada Militar, CEASA, CEEE, DAER, DETRAN, ESP, FADERS, FEPPS, IGP, IPE Saúde, IRGA, MP – Ministério Público, OSPA, PGE, Polícia Civil, PROCERGS, SEDUC, SEFAZ, SES, SPGG, SPH, SULGÁS, SUSEPE, TJ, TRF e TRT.

Federais: CAU, CRA, CREF2, CREMERS, CRF, CRMV, CRP, GHC, IFFAR, IFRS, REFAP S/A, UFCSPA, UNIPAMPA e UERG.

Privados: AMRIGS, Colégio Farroupilha, Faculdade Meridional, HMV – Hospital Moinhos de Vento, Hospital Mãe de Deus, SEBRAE, Sociedade Brasileira de Computação – POSCOMP, Unimed Santa Maria e Unimed Vale do Taquari e Rio Pardo.

*PM = Prefeitura Municipal
*CM = Câmara Municipal
*CT = Conselho Tutelar

(rev. até 944)

www.fundatec.org.br concursos@fundatec.org.br (51) 3320.1000 / Para interior e outros Estados - (51) 0800.035.2000

1 DO OBJETO DESTA PROPOSTA

Prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público com as seguintes especificações:

QUADRO RESUMO								
Cargos	Prova Teórico-Objetiva	Redação	Discursiva	Peça Processual	Prova Prática	Teste de Aptidão Física	Desempenho Didático	Prova de Títulos
Cargos Nível Superior								
Assistente Social	x							
Contador	x							
Enfermeiro	x							
Engenheiro Civil	x							
Farmacêutico	x							
Fisioterapeuta	x							
Fonoaudiólogo	x							
Médico Clínico Geral	x							
Médico Ginecologista e Obstetra	x							
Médico Pediatra	x							
Médico Psiquiatra	x							
Médico Veterinário	x							
Nutricionista	x							
Odontólogo	x							
Professor de Anos Iniciais	x							x
Professor de Artes	x							x

Professor de Ciências	x							x
Professor de Educação Especial	x							x
Professor de Educação Física	x							x
Professor de Educação Infantil	x							x
Professor de Geografia	x							x
Professor de História	x							x
Professor de Língua Alemã	x							x
Professor de Língua Inglesa	x							x
Professor de Língua Portuguesa	x							x
Professor de Matemática	x							x
Professor de Música	x							x
Psicólogo	x							
Terapeuta Ocupacional	x							
Cargos Nível Técnico								
Técnico em Enfermagem	x							
Técnico em Segurança do Trabalho	x							
Cargos Nível Médio								
Agente Comunitário de Saúde	x							
Agente de Combate a Endemias	x							
Auxiliar Administrativo	x							
Auxiliar de Saúde Bucal	x							
Fiscal Ambiental	x							
Fiscal Tributário	x							
Secretário de Escola	x							
Telefonista-Recepcionista	x							
Cargos Nível Fundamental Completo								
Eletricista	x				x			

Mecânico	x				x			
Monitor de Escola	x							
Motorista	x				x			
Operador de Máquinas	x				x			
Pedreiro	x				x			
Pintor	x				x			
Cargos Nível Fundamental Incompleto								
Merendeira-Servente	x							
Operário	x				x			

Local da Prova Teórico-Objetiva: Município de Agudo/RS.

Local da Prova Prática: Município de Agudo/RS.

2 DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA FUNDATEC

2.1 Do Diagnóstico Prévio do Concurso/Processo Seletivo

Realização do diagnóstico, em conjunto com representantes designados pelo CLIENTE, com o levantamento dos dados técnicos, da legislação pertinente, dos critérios de avaliação e das demais normas pertinentes ao certame.

2.2 Da Elaboração dos Editais do Concurso/Processo Seletivo

A FUNDATEC elabora o Edital de Abertura que rege todo o Concurso/Processo Seletivo dentro das normas legais vigentes indicadas pelo CLIENTE. Após validado e aprovado, o CLIENTE deve assiná-lo como o responsável pelo conteúdo.

O Edital de Abertura contém todas as informações de interesse do candidato, tais como: cronograma de execução, descrição do(s) cargo(s), do(s) pré-requisito(s), do(s) número de vagas, do regime de trabalho, do(s) salário(s)/vencimento(s), do(s) critérios de aplicação das provas, de aprovação, de classificação, bem como dos programas (conteúdos de estudo para prova), e de outras informações do processo de seleção.

Visando manter o sigilo das informações, enquanto o documento está em elaboração, os arquivos são encaminhados criptografados com senha.

Os demais editais pertinentes ao processo de seleção, tais como: homologação das inscrições, data, hora e locais das provas, classificação final, entre outros, também são elaborados pela FUNDATEC, de acordo com os resultados obtidos durante a realização do certame e em consonância com os regramentos do Edital de Abertura.

Todos os editais são repassados ao CLIENTE para validação e posterior publicação no site.

2.3 Da Disponibilização do Endereço Eletrônico da FUNDATEC com Acesso de Informações

O Edital de Abertura é divulgado no site da FUNDATEC e o CLIENTE pode fazer um redirecionamento para a página de publicação do Concurso/Processo Seletivo.

Durante a execução do processo de seleção, todos os editais, os avisos e as listas de notas, entre outros, são disponibilizados no portal para consulta e acompanhamento dos candidatos.

A FUNDATEC conta com uma conexão dedicada de internet com um canal de 10 Megabits/segundo por fibra ótica além de 2 canais via cabo de 60 Megabits/segundo e 15 Megabits/segundo.

2.4 Da Divulgação do Concurso/Processo Seletivo na Imprensa e Redes Sociais

A FUNDATEC realiza ampla divulgação das etapas do Concurso/Processo Seletivo, contando com o trabalho de assessoria de imprensa, que consiste em adequar as informações dos editais em formato jornalístico e sugerir pautas para os veículos de comunicação.

Além disso, são criadas peças gráficas para ampla divulgação como e-mail marketing e cards inseridos em nossas redes sociais.

Na finalização do processo, é entregue ao CLIENTE o Relatório de Marketing e Comunicação, contendo as artes utilizadas, indicadores de leitura de e-mail marketing, divulgação em mídia espontânea e a performance das publicações nas redes sociais.

2.5 Do Atendimento aos Candidatos

A FUNDATEC prioriza o atendimento de qualidade aos candidatos que participam dos nossos processos, para tanto, são disponibilizados diversos canais de comunicação:

- Telefone regional e nº 0800 gratuito para atendimento a candidatos do interior e de outros Estados;
- Contato por e-mail pelos formulários “Fale com o Presidente” e “Fale Conosco”, que são respondidos diariamente;
- Cybis: atendimento robotizado (chatbot) através de um software capaz de manter uma conversa com um usuário humano em linguagem natural, por meio de aplicativos de mensagens, sites e outras plataformas digitais, como WhatsApp. Dessa forma, o candidato pode receber atendimento 24h por dia e em horário comercial, se necessário, no atendimento em chat ao vivo com um atendente da área.

Além disso, a FUNDATEC tem um mecanismo de envio de informações sobre o andamento do processo – inscrições e acompanhamento das etapas – via e-mail cadastrado pelo candidato.

Também são realizados atendimentos presenciais na sede da FUNDATEC, localizada na rua Professor Cristiano Fischer, 2012 – Partenon – Porto Alegre/RS.

2.6 Do Processo de Inscrição

As inscrições são realizadas via internet, de acordo com os regramentos contidos no Edital de Abertura.

O banco de dados e o sistema de inscrições da FUNDATEC são escalonáveis, o que significa que podemos executar Concursos/Processos Seletivos de qualquer porte.

Os candidatos acessam o link de inscrição e seguem os passos para preenchimento do cadastro. Ao final, é emitido o boleto bancário ou guia de arrecadação para o candidato efetuar o pagamento, sendo disponibilizada a consulta de confirmação no site da FUNDATEC.

A FUNDATEC disponibiliza ao CLIENTE, no momento de abertura das inscrições do certame, link específico de acesso ao acompanhamento diário dos interessados no Processo Seletivo, permitindo o acompanhamento do número de inscrições realizadas, do número de pagantes, entre outras informações pertinentes.

Para oferecer um sistema de inscrições seguro, a FUNDATEC tem uma ferramenta anti-intrusão, que monitora o ambiente externo digital contra invasão no portal. Esse serviço é realizado por empresa especializada em segurança da informação, realizando a proteção dos dados pessoais e o combate a possíveis tentativas de acessos indevidos.

2.7 Mecanismo de Controle de Identificação nas Etapas de Inscrição, Realização e Posse/Matrícula dos Candidatos.

É oferecido o sistema de identificação por imagem fotográfica, sendo exigido o cadastramento de foto do candidato na ficha de inscrição. A foto inserida no sistema é verificada/confirmada no dia da realização da prova.

Ao final do certame, o CLIENTE receberá relatório contendo as fotos dos candidatos que realizaram a prova, possibilitando o cruzamento da identificação no ato de nomeação, posse e/ou matrícula.

Essa medida visa qualificar ainda mais a segurança no processo de identificação do candidato, tanto na aplicação da prova – para entrega da grade de respostas e a coleta de assinaturas – quanto na nomeação, posse e/ou matrícula. Além disso, a fotografia também auxilia o próprio candidato a reconhecer de forma mais fácil seus materiais no processo.

2.8 Da Análise dos Documentos de Isenção da Taxa de Inscrição

Quando há previsão de lei para isenção da taxa de inscrição, a FUNDATEC faz a análise dos documentos comprobatórios, conforme estabelecido em edital, e informa o parecer de deferimento/indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições.

2.9 Dos Tipos de Provas/Avaliações

A FUNDATEC conta com profissionais das mais diversas áreas do conhecimento, comprometidas em elaborar as provas de acordo com as atribuições dos cargos/vagas e com o objetivo de selecionar os melhores candidatos. São firmados contratos, nos quais é exigido o sigilo, a ética e o ineditismo na elaboração de questões. Além disso, utiliza-se o estado da arte de sistemas de informação, inclusive internacionais, na mitigação de questões não inéditas.

2.9.1 Das Provas Teórico-Objetivas

As Provas Teórico-Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, conforme critérios estabelecidos em edital, contêm questões, de múltipla escolha, **com 05 opções de resposta**, com conteúdo que atenda às atribuições dos cargos e de acordo com o quadro abaixo:

1ª ETAPA:

Nível de Escolaridade	Provas		Duração
Cargos de Nível Superior	Língua Portuguesa Matemática/Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Legislação Conhecimentos Específicos	10 05 05 10 10	3 horas
Cargos de Professores	Língua Portuguesa Legislação/Estrutura/Funcionamento Fundamentos da Educação Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 10 05 05	3 horas
Cargos de Nível Técnico	Língua Portuguesa Matemática/Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Legislação Conhecimentos Específicos	10 05 05 10 10	3 horas
Cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa Matemática/Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Legislação	15 10 05 10	3 horas
Cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto	Língua Portuguesa Matemática/Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Legislação	15 10 05 10	3 horas

Está previsto nesse orçamento que:

- As questões de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais, Matemática/Raciocínio Lógico, Legislação, Legislação/Estrutura/Funcionamento, Fundamentos da Educação, etc., com exceção de Conhecimentos Específicos, são idênticas para o mesmo nível de escolaridade, independentemente do cargo. Sendo assim, as provas do mesmo nível de escolaridade devem ser aplicadas no mesmo turno;
- As provas do Concurso/Processo Seletivo podem ser realizadas no mesmo final de semana, em turnos diferentes, desde que do mesmo nível de escolaridade, para facilitar a inscrição dos candidatos para mais de um cargo.

Caso seja considerada, durante a análise dessa proposta e/ou construção do Edital de Abertura, a necessidade das provas de mesmo nível de escolaridade serem aplicadas em turnos diferentes ou a necessidade de inclusão de novos cargos ou a necessidade de alteração do número de questões por matéria e/ou total, e não como constou no quadro exposto acima, é necessário a formalização de ajustes nesta proposta através de termo aditivo, uma vez que envolve custos por ora não previstos nesse documento.

2.9.1.1 Da Divulgação dos Gabaritos das Provas Teórico-Objetivas

Os gabaritos das Provas Teórico-Objetivas são divulgados em até 24 horas após a aplicação da prova, pelo endereço eletrônico da FUNDATEC. Também é disponibilizado aos candidatos o acesso ao modelo de prova aplicada.

2.9.2 Outras Etapas

Cargos	Tipo de Prova	Nº Convocados
Eletricista	Prova Prática – 1 atividade na área	10 Primeiros Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Mecânico	Prova Prática – 1 atividade na área	10 Primeiros Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Motorista	Prova Prática – 1 veículo (trajeto)	10 Primeiros Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Operador de Máquinas	Prova Prática – 1 máquina para operação (retroescavadeira)	10 Primeiros Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Pedreiro	Prova Prática – 1 atividade na área	10 Primeiros Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Pintor	Prova Prática – 1 atividade na área	10 Primeiros Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Operário	Prova Prática – 1 atividade na área	10 Primeiros Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Professor de Anos Iniciais	Prova de Títulos	Todos Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Professor de Artes	Prova de Títulos	Todos Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Professor de Ciências	Prova de Títulos	Todos Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Professor de Educação Especial	Prova de Títulos	Todos Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Professor de Educação Física	Prova de Títulos	Todos Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Professor de Educação Infantil	Prova de Títulos	Todos Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Professor de Geografia	Prova de Títulos	Todos Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Professor de História	Prova de Títulos	Todos Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Professor de Língua Alemã	Prova de Títulos	Todos Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Professor de Língua Inglesa	Prova de Títulos	Todos Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Professor de Língua Portuguesa	Prova de Títulos	Todos Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Professor de Matemática	Prova de Títulos	Todos Classificados na Prova Teórico-Objetiva
Professor de Música	Prova de Títulos	Todos Classificados na Prova Teórico-Objetiva

2.9.2.1 Da Prova Prática

As Provas Práticas têm por objetivo avaliar os candidatos quanto ao conhecimento efetivo das atribuições do cargo. Está prevista a realização de Prova Prática para os primeiros classificados na etapa anterior.

O edital poderá prever novas convocações, além do número estabelecido, caso o número de aprovados seja insuficiente para o preenchimento de vagas previstas ou que vierem a surgir. Para tanto, é necessário realizar ajuste contratual através de Termo Aditivo, se for de interesse do CLIENTE.

2.9.2.2 Da Prova de Títulos

Avaliação de até 04 documentos/certificados, dentre eles: cursos de pós-graduação, participação em eventos e cursos de aperfeiçoamento profissional. Nesse modelo NÃO são avaliadas experiências profissionais. As definições de quais documentos, quantidade e suas pontuações serão alinhadas durante a elaboração do edital, com o propósito de deixar a avaliação adequada às necessidades

O recebimento e a correção dos títulos são realizados através de Formulário Online. O candidato, ao acessar o sistema, com CPF e senha cadastrados, preencherá o Formulário de Entrega de Títulos e realizará o upload dos arquivos escaneados.

A avaliação dos títulos é realizada pelas Bancas através da visualização dos documentos postados.

O CLIENTE recebe, ao final do certame, cópias digitais de todos os documentos encaminhados na Prova de Títulos. No ato da nomeação, os candidatos que participaram dessa etapa poderão entregar os originais ou uma cópia autenticada dos documentos postados, na forma da Lei Federal nº 13.726/2018, caso considere pertinente.

2.10 Da Impressão das Provas

As provas são impressas com severo e total controle de segurança, embaladas por sala, em pacotes lacrados e acondicionados em malotes com lacres numerados, por prédio, ficando sob a guarda da FUNDATEC até a data de sua aplicação.

As provas e as grades de respostas têm a leitura por QRcode, permitindo a exatidão da distribuição de candidatos e suas respectivas provas.

O Centro de Impressão Segura da FUNDATEC conta com impressora rápida e ecológica, com finisher (a prova sai pronta, sem a intervenção humana).

O local possui controle de acesso restrito biométrico, sendo filmado ininterruptamente.

O controle de ensacamento e maloteamento dos materiais é totalmente informatizado, que também utiliza a rastreabilidade dos materiais através da leitura de QRcode.

2.11 Da Divulgação dos Dias, Horários e Locais das Provas

A divulgação dos dias, horários e locais das provas se dará através do endereço eletrônico da FUNDATEC, no qual o candidato terá acesso através de consulta por CPF. O candidato também receberá e-mail com a informação da divulgação do Edital de Data, Hora e Local das Provas.

2.12 Da Aplicação das Provas

As provas são aplicadas em data a ser definida no cronograma do edital. A FUNDATEC terá uma equipe, formada por coordenadores e fiscais treinados, responsável por todos os procedimentos, estando em permanente contato com a coordenação geral FUNDATEC.

O treinamento é minucioso com as equipes de coordenação de prova, utilizando-se de manuais, vídeos e instrumentos de comunicação.

É realizado o ensacamento dos materiais dos candidatos antes do início da prova, o candidato não tem acesso a qualquer tipo de material que não permitido em edital. Durante o processo de aplicação de prova, os candidatos são fiscalizados por, no mínimo, duas pessoas por sala.

Na entrada e saída dos banheiros, haverá a inspeção com detectores de metal, visando mitigar os riscos de possíveis fraudes por meio eletrônico.

São registradas em atas todas as ocorrências durante a execução do processo.

Quando necessário, é realizada identificação especial com coleta de digitais.

2.12.1 Do Atendimento Especial para Realização das Provas

São procedimentos especiais atendidos para o dia de prova, desde que solicitados e justificados por documentos comprobatórios: acesso facilitado, apoio para perna, auxílio preenchimento da grade de respostas da prova Teórico-Objetiva, uso de computador para digitação da redação ou questão discursiva, mesa e cadeira especial, profissional especializado para troca de sonda vesical, bolsa de colostomia ou similar, uso de prótese, implante ou dispositivo fixo no corpo (bomba de insulina, marca-passo etc.), auxílio preenchimento da grade de respostas da prova Teórico-Objetiva, caderno de prova ampliado (padrão A3 – fonte 18), ledor, uso de reglete ou lupa manual, sistema de leitor de tela – NVDA, uso de computador para aumento da fonte – lupa eletrônica, intérprete de libras, leitura labial, prótese auditiva, sala para amamentação, sala para extração do leite materno e tempo adicional.

2.12.2 Da Adaptação nas Aplicações das Provas de Acordo com as Recomendações das Secretarias de Saúde e Vigilância Sanitária.

A FUNDATEC aplica as provas dentro das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Decretos Estaduais e Municipais.

2.13 Da Correção das Provas

A FUNDATEC possui um sistema parametrizado e seguro de geração dos resultados, considerando os critérios classificatórios definidos em edital.

Os Formulários de Respostas dos candidatos são corrigidas digitalmente, via sistema específico, em que a taxa de erro é Six Sigma, ou seja, erro próximo a zero. Além disso, esse processo de correção permite ao candidato a visualização das imagens das suas respostas, disponibilizada no site da FUNDATEC.

As grades de respostas são corrigidas digitalmente, esse processo de correção ainda permite que o candidato visualize a imagem do seu cartão de respostas através do portal da FUNDATEC, na internet, mediante senha pessoal.

2.14 Dos Recursos em Formulário Online

A FUNDATEC utiliza ferramentas que permitem aos candidatos manifestarem os recursos administrativos eletronicamente. Essa facilidade é oferecida em todas as fases: gabaritos preliminares, notas preliminares, entre outros.

Além disso, os recursos são encaminhados para as Bancas Avaliadoras sem identificação do candidato, mantendo a impessoalidade do processo de seleção.

No que se refere aos recursos da Prova Teórico-Objetiva, as justificativas para manutenção/alteração dos resultados preliminares são divulgadas com parecer coletivo dos recursos por questão.

2.15 Do Assessoramento Jurídico Institucional

A FUNDATEC tem uma Assessoria Jurídica Institucional (AJI) responsável pela execução das defesas. A AJI é responsável pelo aporte ao CLIENTE, em prol da proteção jurídica do certame, encaminhando subsídios sempre que necessário.

2.16 Dos Resultados

Os resultados de cada etapa são divulgados no endereço eletrônico da FUNDATEC, de acordo com as datas determinadas no cronograma de execução.

Durante o processo de execução, será disponibilizado ao CLIENTE, via Drive, planilhas em excel dos candidatos com inscrições homologadas, notas, etc.; além das cópias dos documentos digitalizados de toda a execução, tais como: editais publicados; recursos encaminhados em todas as fases; justificativas de alteração/manutenção de notas e gabaritos; estatística de acertos por prova, dados pessoais do candidato para posterior convocação, listagem por ordem decrescente de classificação e por ordem alfabética, cópia digital de todas as grades de respostas dos candidatos, das listas de presença, atas e atestados.

Os materiais físicos pertinentes do certame são encaminhados ao CLIENTE para guarda e avaliação do Tribunal de Contas (TC), quando for o caso.

2.17 Da Responsabilidade Socioambiental

Dentro da filosofia empresarial de sustentabilidade da FUNDATEC, todos os materiais, incluindo as provas e grades de respostas, são impressos em cores, utilizando papel com certificação ecológica e tinta à base de soja, biodegradável.

3 DOS DEMAIS COMPROMISSOS DA FUNDATEC COM O CLIENTE

- Desenvolver e implementar o objeto desta proposta através de seu quadro técnico e funcional;
- Dedicar-se ao projeto até sua efetiva conclusão dentro dos padrões de qualidade e excelência;
- Divulgar todos os editais do processo na internet;
- Zelar pelo nome do CLIENTE no âmbito das atividades decorrentes da presente proposta;
- Tratar como confidencial toda e qualquer informação e material do processo, que somente é divulgado ou distribuído no cumprimento do cronograma;
- Realizar o sorteio público para desempate dos candidatos na sede da FUNDATEC, sendo esse procedimento filmado;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da execução do processo, no que couber;

- Comprometer-se a não utilizar mão de obra em condição de trabalho degradante, forçado, escravo, infantil, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, sob pena de suspensão ou rescisão contratual, e aplicação de penalidades contratuais e legais.

4 DOS COMPROMISSOS DO CLIENTE COM A FUNDATEC

- Designar um representante, com poderes decisórios no Processo, por ocasião da assinatura do contrato;
- Disponibilizar endereço eletrônico para facilitar as comunicações com a FUNDATEC;
- Fornecer à FUNDATEC todas informações técnicas necessárias para o desenvolvimento do Concurso/Processo Seletivo;
- Definir e responsabilizar-se pela caracterização do regime jurídico de trabalho e pela legislação vigente que rege o certame;
- Fornecer cópia de toda a legislação pertinente ao Concurso/Processo Seletivo;
- Responsabilizar-se pelo pagamento das taxas bancárias referente à arrecadação das inscrições
- Compartilhar a conciliação diária dos pagamentos efetuados para realização da integração no sistema da FUNDATEC;
- Publicar a homologação final dos candidatos aprovados;
- Fornecer à FUNDATEC, após a homologação final do Concurso/Processo Seletivo, atestado de capacidade técnica e/ou termo de encerramento contendo a declaração de aprovação da aplicação dos recursos públicos ou de regularidade dos serviços por ela prestados, conforme recomendação da Procuradoria de Fundações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

5 DOS COMPROMISSOS ENTRE AS PARTES

De acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**, visamos dar efetiva proteção a informações coletadas, utilizando-as tão-somente para os fins necessários, tais como: acordo contratual, aditivos e seus desdobramentos.

Não haverá solidariedade entre as partes acordadas, sendo assim, eventual infração à legislação acarretará responsabilidade tão-somente à parte infratora.

6 DAS RESPONSABILIDADES

Fica acordado entre as partes o responsável pelas seguintes obrigatoriedades:

Responsável	Quadro de Responsabilidades
Fundatec	**Conta** de arrecadação das taxas de inscrições e consequentemente o pagamento das taxas de geração dos boletos.
Fundatec	Disponibilização dos **espaços** para a realização das **Provas Teórico-Objetivas** (pessoal responsável pela abertura, estrutura adequada, higiene e limpeza, em conformidade com as medidas de prevenção sanitária).

Fundatec	Contratação de **Coordenadores de Locais** para o dia de realização das Provas Teórico-objetivas.
Fundatec	Contratação de **Fiscais**, **Serventes e Porteiros** para o dia de realização das **Provas Teórico-Objetivas**.
Cliente	Disponibilização dos **espaços/locais** para a realização das **Provas Práticas** (pessoal responsável pela abertura, estrutura adequada, higiene e limpeza, em conformidade com as medidas de prevenção sanitária).
Cliente	Disponibilização de equipamentos, materiais/insumos e locais viáveis para a realização das **Provas Práticas**.
Cliente	Disponibilização de **equipe responsável pela operação dos equipamentos** que são utilizados na **Prova Prática**.
Fundatec	Contratação de **Fiscais**, **Serventes e Porteiros** para o dia de realização das **Provas Práticas**.
Fundatec	Contratação/Disponibilização de **Banca Avaliadora/Técnica** responsável pela **avaliação** das Provas Práticas.
Cliente	Publicação em **Jornal de Circulação Local**, sendo previstos extratos referentes: Edital de Abertura, Convocação para as Provas (data/hora local) e Homologação Final.
Fundatec	**Divulgação:** ampla divulgação das etapas, contando com assessoria de imprensa, que consiste em adequar as informações dos editais em formato jornalístico e sugerir pautas para os veículos de comunicação (mídia espontânea). Criação de peças gráficas para ampla divulgação como e-mail marketing e cards inseridos em nossas redes sociais.

Observações:

- *Essa proposta comercial não inclui a publicação em Diários Oficiais, seja da União, do Estado ou do Município;*
- *Essa proposta comercial não inclui a realização do procedimento de Veracidade da Autodeclaração de Negros e Pardos.*

7 DOS CUSTOS

O valor estabelecido para execução dos serviços é de **R$ 209.469,00** para até **2.500** candidatos inscritos (pagantes e isentos). Ultrapassando esse número, é cobrado o valor unitário de **R$ 63,41** por candidato excedente.

O valor total arrecadado será repassado ao CLIENTE, em até 05 dias úteis após a homologação definitiva das inscrições.

Os valores devidos para realização da presente proposta deverão ser pagos da seguinte forma:

a) **Parcela de 25% em até 05 dias após a Homologação das Inscrições;**

b) **Parcela de 25% em até 05 dias após a aplicação da Prova Teórico-Objetiva;**

c) **Parcela de 25% em até 05 dias após todas as Etapas das Provas; e**

d) **Parcela de 25% em até 05 dias após a homologação da Classificação Final.**

Em caso de pagamento com atraso, haverá incidência de atualização monetária com base no IGP-M da FGV e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambas as rubricas desde a data de vencimento da parcela até seu efetivo pagamento, e multa de 5% (cinco por cento) sobre o montante devido.

Não havendo pagamento de qualquer das parcelas previstas na presente cláusula, a **CONTRATADA** poderá suspender os serviços até que os pagamentos sejam realizados com os respectivos encargos moratórios, readequando-se ao cronograma do Concurso/Processo Seletivo.

Os pagamentos são efetuados através de depósito na conta da FUNDATEC no Banco do Brasil – Agência: 1899-6 – Conta: 109240-5.

8 DO CRONOGRAMA

Todas as etapas legais estarão previstas no cronograma, sendo que a data de início dependerá da assinatura do contrato e dos ajustes efetuados/solicitados pelo CLIENTE.

9 DADOS CADASTRAIS DA FUNDATEC

- Razão social: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.
- CNPJ: 87.878.476/0001-08
- Inscrição Estadual: Isenta
- Endereço Comercial: Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012. CEP: 91530-034 – Porto Alegre/RS.

10 DA VALIDADE DA PROPOSTA

- Validade por **90** dias.

11 DO CONTATO COMERCIAL

Gabryela Lupi

(51) 3320-1007

(51) 98447-0252

gabryela.lupi@fundatec.org.br

comercial@fundatec.org.br

Obs.: Além das obrigações entre as partes, são informações que deverão constar no **CONTRATO:**

- Citação da proposta colocando o número e REV;
- Condições de pagamento;
- Valor acordado com a estimativa de inscritos e valor excedente;
- Vigência do contrato;
- Cláusula sobre a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Garantimos a atuação da FUNDATEC com um trabalho ético, sigiloso, com solidez técnica e seriedade, prezando pela qualidade, compromisso e velocidade em todas as etapas.

Atenciosamente,

Felipe Homem

Gerente

Josiane Salgado

Gerente